



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.753/2016
DE 23 DE AGOSTO DE 2016

Lota estagiário de Pedagogia.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar na Divisão de Serviço Social a estagiária de Pedagogia Aldilene dos Santos Rodrigues.

Parágrafo único. A estagiária desenvolverá suas atividades sob a orientação da Coordenadora da Divisão de Serviço Social Cristiane Barreto Paiva.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
Em Exercício